PORTARIA N° 39, de 22.09.2021

Designar o servidor Claudiomiro Herneck Pires para desempenhar as atribuições relativas à contabilidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais e, considerando,

I - a decisão da Mesa Diretora que determinou o afastamento provisório da servidora efetiva Marta Lúcia Jorge Lima de suas funções, em razão de sua aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social;

II – que a convocação de novo servidor concursado depende de conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria nº 36/2021;

III – que os serviços de contabilidade são contínuos e ininterruptos, exigindo a existência de profissional técnico responsável pela prática dos atos;

IV – ser atribuição da Divisão de Contabilidade e Tecnologia responder pelos serviços de gestão contábil, financeira e patrimonial, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 4.156/2017;

V – que a Câmara possui servidor efetivo com formação e habilitação profissional para o desempenho das funções de contador, ainda que diferente das funções do cargo efetivo, e que referido servidor responde pela Chefia da Divisão de Contabilidade e Tecnologia;

VI – os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, economicidade e da continuidade do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo **CLAUDIOMIRO HERNECK PIRES**, CRC/MG-071755/O-8, para, sem acréscimo de remuneração, responder tecnicamente pelas atribuições e responsabilidades do cargo de Agente Administrativo Especialidade Contabilidade, em todas as situações de impedimento ou afastamento do servidor efetivo titular do referido cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 8 (oito) de setembro de 2021**.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 22 de setembro de 2021.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente